



# *Câmara Municipal de Brejetuba*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2019

A Câmara Municipal de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - O Vereador Senhor EZIO GONÇALVES RIBEIRO, concede o Título de Cidadão Brejetubense ao Senhor ARTUR CARDOSO FILHO.

Art. 2º - O Título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Reunião Especial da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Plenário "Mary Carmem Couto Dias"*  
*Brejetuba/ES, 05 de Novembro de 2019.*

  
LEANDRO SANTANA DA SILVA  
Presidente da Câmara